

## **Regulamento Campanha Restauração MaiaShopping**

1. A Sierra Portugal, S.A, com sede na Rua Galileu Galilei, n.º 2, 3º piso, freguesia de Carnide, concelho de Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva nº 502142324, com o capital social de € 250.000,00, lançará, a partir das 10 (dez) horas do dia 12 (doze) de Junho de 2015, uma ação promocional, que terá lugar no MaiaShopping, sito no Lugar de Ardegães, 4425-500 Águas Santas, Maia.
2. Esta ação decorrerá entre o dia 12 (doze) de Junho de 2015 e 21 (vinte e um) de Junho de 2015 ou até terem sido distribuídos todos os vales de desconto referidos no n.º 5 infra, conforme o que ocorrer primeiro, terminando imediatamente e sem necessidade de aviso prévio aos participantes logo que ocorra uma das referidas situações.
3. Esta acção promocional destina-se aos Clientes dos Centro Comercial Maiashopping que se encontrem registados na plataforma PromoFans® e que, no período referido no número anterior, adiram às promoções da presente campanha na plataforma Promofans®, imprimindo o seu cupão de participação e efectuando compras nas lojas de restauração e cafetaria do Centro Comercial Maiashopping.
4. Por compras realizadas entre os dias 12 (doze) de Junho de 2015 e 21 (vinte e um) de Junho de 2015 nas lojas de restauração e cafetaria do Centro Comercial Maiashopping, cujo valor seja igual ou superior a € 15,00 (quinze euros) o cliente receberá 3 (três) vales de compra no valor total de € 10,00 (dez euros).
5. A presente acção promocional engloba 2 (duas) fases distintas: a primeira em que o participante deverá inscrever-se/registar-se e aderir à promoção desejada (nos termos do ponto 6 infra), e a segunda fase, em que serão atribuídos os vales de desconto (nos termos do ponto 7 infra).
- 6. Fase 1 (um), Inscrição e Participação:** esta fase estará em vigor a partir do dia 12 (doze) de Junho de 2015 a 21 (vinte e um) de Junho de 2015, ambos inclusive.
  - a. Em primeiro lugar o participante deverá estar registado na plataforma PromoFans®. Para se registar, basta aceder a [www.promofans.pt](http://www.promofans.pt), ou através da aplicação gratuita PromoFans® disponível para iPhone ou Android (disponível na AppStore e Google Play, respetivamente);

- b. O participante deverá, na plataforma PromoFans®, selecionar o MaiaShopping e o cupão de participação na promoção que permitirá ganhar um vale de desconto na fase 2;
- c. Após o passo descrito na alínea anterior, o participante receberá via e-mail, no endereço de e-mail que utilizou para o seu registo na plataforma PromoFans®, o cupão de participação que inclui as condições da promoção selecionada, podendo aceder ao regulamento do concurso em [www.promofans.pt](http://www.promofans.pt);
- d. Para efeitos de atribuição do vale de desconto é obrigatória a apresentação do cupão de participação, de forma integral e legível, em formato de papel ou via *mobile*, entre o dia 12 (doze) de Junho de 2015 e o dia 21 (vinte e um) de Junho de 2015, ambos inclusive, juntamente com os talões de compra onde deve constar obrigatoriamente o NIF do cliente registado e participante indicados no ponto 7 infra, no Maiashopping, mediante as condicionantes mencionadas nas alíneas constantes no ponto 8 e no ponto 9 infra;
- e. A mera adesão à promoção mediante a obtenção do cupão de participação não garante ao participante o acesso efetivo aos vales de desconto, cuja obtenção se encontra dependente do preenchimento das demais condições constantes do presente regulamento.

**7. Fase 2 (dois), atribuição de vales de desconto:** esta fase vigorará durante o horário de funcionamento do balcão Promofans®, entre os dias 12 (doze) e 21 (vinte e um) de Junho de 2015.

- a. A atribuição dos vales de desconto será efectuada durante o período em que decorra a presente acção promocional, e conforme o referido no ponto 2 supra, das 10h00 (dez horas) às 23h00 (vinte e três horas) no balcão Promofans® do Centro Comercial Maiashopping, sito no piso 2 (dois).
- b. Cada participante que tenha obtido o cupão de participação, de acordo com o disposto no ponto 3 supra, e que entre o dia 12 (doze) de Junho de 2015 e 21 (vinte e um) de Junho de 2015, ambos inclusive, das 10h00 (dez horas) às 23h00 (vinte e três horas), efetue compras de valor igual ou superior a €15,00 (quinze euros) nas lojas da restauração e cafetarias do MaiaShopping, encontra-se habilitado à atribuição de vales de desconto, nos termos infra indicados;
- c. Por cada conjunto de talões de compras cujo valor total seja igual ou superior a € 15,00 (quinze euros) o participante receberá 3 (três) vales de desconto com os seguintes montantes: dois vales de €4,00 (quatro euros) e 1 (um) vale de €2,00 (dois euros) para usar nas lojas da restauração e cafetarias do MaiaShopping, de 22 (vinte e dois) de Junho a 7 (sete) de Julho de 2015 entre

as 10h00 (dez horas) e as 23h00 (vinte e três horas). Apenas será atribuído um total de €30,00 (trinta euros) no total da ação, por participante;

- b.1) Não é admitida para troca pelo vale de desconto a apresentação de quaisquer outros documentos que não sejam os talões de compra originais com NIF inscrito, nem apresentação isolada de talões comprovativos de pagamento por cartão de crédito ou débito, de fatura desacompanhada do respetivo talão de compra, de segundas vias e/ou duplicados, de fotocópias e notas de encomenda e consultas de mesa dos talões de compra, bem como talões de troca;
- d. Para receber o vale de desconto o participante deverá dirigir-se ao Balcão Promofans® do Centro Comercial MaiaShopping entre o dia 12 (doze) de Junho de 2015 e o dia 21 (vinte e um) de junho de 2015, das 10h00 (dez horas) às 23h00 (vinte e três horas), comprovar a sua inscrição na plataforma PromoFans® fornecendo para o efeito os seus elementos de identificação, através da exibição de documento de identificação válido e validar, junto dos colaboradores que se encontram no referido Balcão da Campanha, o cupão de participação obtido nos termos do disposto no ponto 3 supra, com obrigatoriedade da identificação do NIF do cliente registado e os talões de compras de acordo com as disposições da alinea a) do presente número.
- e. É obrigatória a apresentação de, no mínimo, de 1 (um) talão de compra;
- f. Depois de apresentados e validados os talões de compra com identificação do NIF do cliente, conjuntamente com o cupão de participação, os mesmos serão carimbados, assinados e será efetuada a entrega dos vales de desconto, não podendo os mesmos talões de compra serem utilizados para obtenção de novos vales de desconto;
- g. O participante reconhecerá a receção do vale de desconto, através da assinatura do documento de quitação que para o efeito lhe seja apresentado no momento da entrega do vale de desconto;
- h. Os vales de desconto serão atribuídos por ordem de chegada dos participantes junto do balcão Promofans® no Centro Comercial MaiaShopping, das 10h00 (dez horas) às 23h00 (vinte e três horas) entre os dias 12 (doze) e 21 (vinte e um) de junho de 2015;
- i. A Sierra Portugal, S.A. reserva-se no direito de suspender ou cancelar a participação de qualquer participante que demonstre atos ou atitudes menos civilizadas, como perturbações e outras irregularidades.

**8. Condições de utilização dos vales:**

- i. O vale não pode ser trocado por dinheiro;

- ii. Cada vale de €4,00 (quatro euros) poderá apenas ser utilizado nas lojas da restauração e cafetarias do Centro Comercial MaiaShopping, das 10h00 (dez horas) às 23h00 (vinte e três horas) entre o dia 22 (vinte e dois) Junho de 2015 e o dia 07 (sete) de julho de 2015, em compras de valor igual ou superior a € 6,00 (seis euros);
  - iii. Cada vale de € 2,00 (dois euros) poderá apenas ser utilizado nas lojas e quiosque de cafetaria do MaiaShopping, das 10h00 (dez horas) às 23h00 (vinte e três horas) entre o dia 22 (vinte e dois) Junho de 2015 e 07 (sete) de julho de 2015, ambos inclusive, em compras de valor igual ou superior a € 2,00 (dois euros);
  - iv. Os vales não são acumuláveis entre si, devendo com cada vale ser efetuada uma só compra, que cumpra os pressupostos das alíneas 5.ii. e 5 iii. suprarreferidas.
- 9.** A atribuição dos Vales é limitada ao *stock* existente de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), pelo que cessará, sem necessidade de aviso prévio ao Cliente, quando tenha sido distribuída a totalidade dos vales.
- 10.** Os Vales de desconto emitidos nesta campanha são válidos de 22 (vinte e dois) de Junho até ao dia 07 (sete) de julho de 2015, inclusive, conforme impresso no próprio vale, não podendo ser apresentados após essa data.
- 11.** O presente regulamento estará disponível, durante o período da ação promocional, no balcão Promofans® sito no Piso 2 (dois) do MaiaShopping, nas instalações da Administração do MaiaShopping e em [www.maiashopping.pt](http://www.maiashopping.pt).

Maia, 01 de Junho 2015

Emanuel Lemos

Director MaiaShopping